

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação, parcial em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 30 de Dezembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30	4.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
30 - FUNDEB 30%		
Total		4.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	02	4.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE		
Total		4.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:FEAF72EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2022. Edição 3015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>